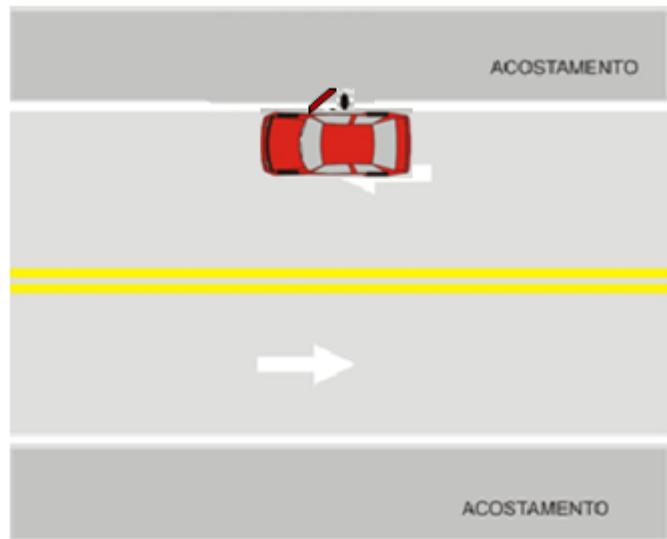


<b>Tipificação Resumida:</b> Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento.			<b>Código de Enquadramento:</b> 561-44
<b>Amparo Legal:</b> Art. 182, V.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento.			
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento de via dotada de acostamento.	<p>1. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros na pista de rolamento de estrada, de rodovia ou via de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 561-41, 561-42 e 561-43, art. 182, V.</p> <p>2. Veículo estacionado pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento, utilizar enquadramento específico: 542-83, art. 181, V.</p>	<p>1. Art 48 ... § 1º Nas vias providas de acostamento, os veículos parados, estacionados ou em operação de carga ou descarga deverão estar situados fora da pista de rolamento.</p> <p>2. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.</p> <p>3. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.</p> <p>4. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.</p> <p>3. ACOSTAMENTO - Parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.</p>	1. O veículo estava efetuando desembarque de passageiro na pista de rolamento da Via xxxx, que é dotada de acostamento.
<b>Informações Complementares:</b>			
1. A autuação independe da existência de sinalização. 2. Desenho ilustrativo:			
 AUTUAR 561-44			



Minuta para Consulta Pública